



**VEREADOR PAULO BRUM (PTB) – Comunicação de Líder:** Sr. Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; quero agradecer ao meu líder, Ver. Cassio Trogildo, que permitiu que eu pudesse utilizar o tempo de liderança do meu partido para a minha manifestação.

Sr. Presidente, amanhã, dia 2 de abril, é o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, criado pela ONU. Dia 2 de abril é marcado como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo

para que cerca de 70 milhões pessoas com autismo no mundo possam viver sem o olhar constante do preconceito por falta de informação.

O nosso Instituto Autismo e Vida, que é uma associação de Porto Alegre, atuante em todo o estado do Rio Grande do Sul, organiza, desde 2011, ações especiais para marcar essa data. O Instituto está programando para o próximo domingo, 7 de abril, no Parque da Redenção, a 9ª edição do Dia A e a Caminhada Azul, para marcar a data e trazer, portanto, esclarecimento e conscientização sobre o autismo. Será na Redenção, a partir das 9h, com a caminhada às 11h, e a equipe de voluntários do Autismo e Vida estará reunida na Redenção para que toda a comunidade possa se informar melhor e dividir experiências sobre o autismo. Serão desenvolvidas atividades inclusivas para as crianças durante o evento, e camisetas estarão à venda no estande ao lado do Monumento ao Expedicionário.

Nós aprovamos, em 2015, uma lei de minha autoria, e sancionada, que institui no Município de Porto Alegre o 2 de abril como o dia municipal de conscientização sobre o autismo. Aprovamos também a Lei nº 12.021, de 5 de abril de 2016, que reconhece a pessoa com transtorno do espectro autista como pessoa com deficiência; por conseguinte, fica a pessoa com transtorno do espectro autista reconhecida como pessoa com deficiência, para fins da plena fruição dos direitos previstos pela legislação do Município de Porto Alegre. Também é importante nessa nossa lei o artigo 2º: “Para os fins desta lei, deve ser observado o que preconiza a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro 2012”, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sr. Presidente, quero fazer o registro de que também, recentemente, nós aprovamos nesta Casa a Lei nº 12.515, de 6 de fevereiro de 2019, que obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Porto Alegre a inserirem nas placas de

---

atendimento prioritário o símbolo mundial da conscientização acerca do Transtorno do Espectro Autista. Nos novos estabelecimentos, já é obrigatória a sua implantação. Este é o símbolo do autismo a ser colocado nas placas de prioridade no Município de Porto Alegre (Mostra imagem.). Obrigado, Sr. Presidente.

(Texto sem revisão final.)